



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência de Sobral

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes".*

### **Ata da Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral – 2021**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um(28/04/2021), às quatorze horas, realizou-se, de forma remota, através da plataforma Google Meet, a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL – CMDPDS**. Estavam presentes os Conselheiros: **SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Cristina Maria Nunes de Sousa, Afonso Ferreira dos Santos Filho, Judson Mororó do Nascimento, Maria do Socorro Fernandes. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Silva de Sousa. REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Marylane Ponte. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA STDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Eliene Vidal de Araújo. CONVIDADOS: Maria Arnete Borges(CEDEF), e Gilson Sousa(Santana do Acaraú)**. A pauta da reunião constou dos seguintes itens: 1 - Vacinação prioritária para as pessoas com deficiência; 2 - Órtese e Prótese; 3 - Empregabilidade da Pessoa com Deficiência. A reunião teve início com as boas vindas aos presentes, foi feito a apresentação de cada um. Em seguida, Cristina registrou a presença do senhor Gilson, do município de Santana do Acaraú, que está em processo de articulação para criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do seu município, e está presente na reunião de hoje, para vivenciar os processos e experiências do conselho, a fim de por em pratica la também. A presidente reforçou, que esteve presente lá, e sentiu a real necessidade da criação do conselho, em função de que notou um descaso com este segmento da população. A Lei de criação do conselho já existe desde 2005, porém até hoje não teve quem “tomasse para si” a causa, e articulasse a criação do conselho de fato. Em seguida, foi passado um informe pela Secretaria executiva do conselho, que tratou da criação da conta do fundo municipal da Pessoa com Deficiência que já esta até com o CNPJ criado também. A presidente também informou que, os ofícios para solicitação dos representantes das Secretarias já

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral /CE, 62011-040, Tel.(88)99310-7715.

Email: cmdpds@hotmail.com

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009  
Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015  
Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

*"Se uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes."*

foram encaminhados. A primeira pauta, que foi repassado pela conselheira Marylane Ponte, tratou do Projeto de Criação do Sistema para unificação do banco de dados da Pessoa com Deficiência, que surgiu da dificuldade em conseguir pessoas com deficiência para atuar no mercado de trabalho. A conselheira também relatou várias outras dificuldades que impedem o acesso dessas pessoas ao mercado, bem como a manutenção destas, nas vagas. O conselheiro Afonso Ferreira, perguntou a mesma, se as empresas escolhem as pessoas por tipos de deficiências, para ocuparem as vagas. Seguindo com a pauta, a conselheira Marylane, relatou ainda, o trabalho que o SINE, juntamente com o Estado desenvolve, no que se refere a certificação das empresas que incluem as pessoas com deficiência, terminou sua fala dizendo, que, a instituição que representa, tem a preocupação em está sempre trabalhando a inclusão, e está disponível a contribuir com o segmento, e com o conselho sempre. O conselheiro Chiquinho Silva, sugeriu, pensar na criação de um grupo de trabalho, para fiscalização do cumprimento da lei de cotas no município. Passando para a pauta da vacinação, a convidada Arnete Borges(CEDEF), falou que, o assunto da pandemia, ainda é muito doloroso, para todos mundo, bem como para as pessoas com deficiência. Neste sentido, a mesma informou ainda, que o Ceará saiu na frente, no que se refere ao cadastro de vacinação das pessoas com deficiência. Recomendou também, que, o conselho solicite a secretaria da saúde, o quantitativo de pessoas com deficiência, que já tomaram as doses da vacina, bem como, se apropriar da nota técnica dos critérios para tal vacinação. O conselheiro Chiquinho, informou que foi enviado para a secretaria da saúde, um ofício, pedindo informações de onde será feita a vacinação para este público em em específico. Ressaltou também que, a nota técnica diz que, nessa fase, a vacinação não contemplará a todas as pessoas com deficiência, e que haverá critérios, que estão descritos na nota. O mesmo sugeriu ao colegiado, procurar agendar uma reunião com o setor da saúde que trata da vacinação, na pessoa da coordenadora Larisse. Em conversa previa com esta coordenação, o mesmo informou que os agentes de saúde, e os gerentes das unidades, foram orientados a fazer a busca ativa das pessoas com deficiência em casa, a fim de fazer otimizar a realização do cadastro de vacinação, solicitado pelo Estado. O conselheiro falou ainda da importância da criação de uma campanha do Conselho Estadual para priorização da vacinação, mobilizando os meios de comunicação para veiculação desta iniciativa. **Cristina Maria Nunes de Sousa** agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavei a presente ata e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, vinte e oito de abril de 2021.